

a 4ª-I da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020. Declaração de Dispensa de Licitação.: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares, na qualidade de Ordenador de Despesas.

Sobral-CE, 6 de abril de 2020.
MANOEL AQUINO LOIOLA NETO
Presidente da CPL

CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.
CNPJ/MF n.º 04.066.598/0001-72 - NIRE 53.300.006.288

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 2020

Ficam os senhores acionistas e auditores externos independentes da Corumbá Concessões S.A., convocados para participar da Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 16 de abril de 2020, às 10:00 horas, em sua sede social, no Setor de Indústria e Abastecimento - S.I.A., Trecho 03, Lote 1.875, Brasília, Distrito Federal, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos, se houver; (iii) Destituir e eleger os Membros do Conselho de Administração; (iv) Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar a sua remuneração; e (v) Fixar a remuneração global dos Administradores. Em virtude da pandemia da Covid-19 e das recomendações de isolamento pelas autoridades públicas, a Assembleia poderá ser realizada mediante voto a distância, se necessário.

Brasília- DF, 6 de abril de 2020.
MÁRIO AUGUSTO LIMA E SILVA
Presidente do Conselho de Administração

FACULDADE DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: AEI ENSINO SUPERIOR DE IGUAÇU LTDA, CNPJ nº 75.432.153/0001-07.
Mantida: Faculdade Foz do Iguaçu - FAFIG
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 09 (nove) diplomas no período de 29/02/2020 a 16/03/2020, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 20/1 - registros 0107 a 0115.
Os registros desses diplomas poderão ser consultados em até quinze dias, no endereço www.fafig.edu.br.

São José, 17 de março de 2020.
WILSON ROBERTO MALAVAZI
Diretor

FACULDADE DE PALMAS

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, CNPJ nº 06.099.229/0022-36
Mantida: Faculdade de Palmas - FAPAL.
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 86 (oitenta e seis) diplomas no período de 05/03/2020 a 23/03/2020, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 20/1 - registros 0937 a 1022.
Os registros desses diplomas poderão ser consultados em até quinze dias, no endereço www.fapal.edu.br.

Palmas, 30 de março de 2020.
SAMIR SALIBA MURAD
Diretor

FACULDADE PARANAENSE

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, CNPJ nº 06.099.229/0084-39
Mantida: Faculdade Paranaense - FAPAR
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foi registrado pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 01 (um) diploma no período de 26/02/2020 a 11/03/2020, no seguinte livro de registro e sequências numérica: livro 20/1 - registro 1263.
O registro desse diploma poderá ser consultado em até quinze dias, no endereço www.fapar.edu.br.

Curitiba-PR, 17 de março de 2020.
WILSON ROBERTO MALAVAZI
Diretor

FACULDADE DE SANTA CATARINA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: AESGF ENSINO SUPERIOR DA GRANDE FLORIANÓPOLIS LTDA, CNPJ nº 00.118.723/0001-90
Mantida: Faculdade de Santa Catarina - FASC.
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foi registrado pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 01 (um) diploma no período de 29/02/2020 a 16/03/2020, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 20/1 - registro 000680.
O registro desse diploma poderá ser consultado em até quinze dias, no endereço www.fasc.edu.br.

São José, 17 de março de 2020.
WILSON ROBERTO MALAVAZI
Diretor

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Cotação Prévia de Preços - Processo de contratação nº. 07/2020, Contratante: Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, Contratada: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP, CNPJ: 00.662.315/0001-02, Valor R\$ 14.280,00 (catorze mil e duzentos reais), objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de criação até arte-final de peças gráficas de comunicação para os eventos da FENACLUBES voltados à capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais, com recursos da Lei nº 13.756/2018.

FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
201ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital-Fenafisco, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do art.16, inciso I e parágrafo 2º, combinado com o art.17 inciso II, art.18 e art.26 e o art.12, parágrafo 5º do Estatuto vigente, convoca o Conselho Deliberativo, para se reunir, extraordinariamente, através de videoconferência, pelo Zoom cloud meeting, no dia 15 de abril de 2020, às 16 horas (horário de Brasília), em 1ª convocação, com a presença da maioria dos membros natos, e, em 2ª convocação, às 16h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: I-Expediente (Assuntos não deliberativos):1.Leitura e aprovação da Ata da 200ªRECD; 2. Comunicados/petições; 3. Anuário Estatístico 2018/2019 e legislação de teletrabalho. II - Ordem do Dia: 1. Carta Aberta: I) campanha de divulgação; II) formulação de Projetos de Lei e outros; 2. Queda na arrecadação Estados/DF (GT de crise); 3. Outros assuntos.

Brasília- DF, 6 de abril de 2020.
CHARLES ALCANTARA
Presidente da FENAFISCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
72ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital- FENAFISCO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do art. 16, inciso I e parágrafo 2º, combinado com o art. 17, alínea b, art.18, art. 26 e o art.12, parágrafo 5º, do Estatuto vigente, convoca o Conselho Deliberativo, para se reunir ordinariamente, através de videoconferência, pelo Zoom cloud meeting, no dia 15 de abril de 2020, às 15 horas (horário de Brasília), em 1ª convocação, com a presença da maioria dos membros natos, e, em 2ª convocação, às 15h30min, com a presença de no mínimo um terço dos membros com direito a voto, para deliberar sobre a seguinte pauta: I- Ordem do Dia: 1- Aprovação das Contas da Diretoria Executiva- Exercício 2019; 2- Ajustes necessários no Orçamento 2020; 3- Adequações no Plano de Ação Política.

Brasília-DF, 6 de abril de 2020.
CHARLES ALCANTARA
Presidente da FENAFISCO

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS

A Direção Nacional da FENAPSI - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS, através de sua presidente, SHIRLENE QUEIROZ DE LIMA, vem, por meio deste, convocar o Congresso Nacional da entidade, nos termos dos artigos 16 e 17 do Estatuto, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de Outubro de 2020 na sede da APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, localizado na Praça da República, 282 - Centro - São Paulo - SP CEP: 01045000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificação da prorrogação do mandato da Diretoria Nacional, da Diretoria Nacional Ampliada e do Conselho Fiscal de 10/04/2020 a 30/11/2020; b) Ratificação de todos os atos administrativos e financeiros realizados pelos órgãos administrativos entre 10/04/2020 a 18/10/2020; c) Ratificação da convocação do Congresso Nacional e dos demais atos relacionados ao Congresso; d) Prestação de contas; e) Eleição e Posse da Diretoria Nacional e do Conselho Fiscal. O Tema Geral do Congresso será: "Psicólogos/os em tempos de recessão: FENAPSI na luta pela garantia de direitos e condições de trabalho". Fica estabelecida a Pauta para discussão, deliberação e votação dos seguintes assuntos: 1- Eleição e posse da gestão 2020/2023 da Direção Nacional e Conselho Fiscal da FENAPSI 2 - Análise das contas. Cronograma de atividades: 16/10/2020: Credenciamento de delegados, mesa de abertura e eleição da comissão eleitoral; 17/10/2020: Mesas e trabalhos de grupo, 18/10/2020: deliberações, análise de contas, eleição e posse da gestão 2020/2023. Esclarecimentos: cumpre ressaltar que todas as deliberações e votações no Congresso Nacional serão tomadas por maioria simples dos presentes (§ único, do art. 18, do Estatuto da FENAPSI). Instruções para participação: a eleição dos delegados deverá ocorrer nos termos do que dispõe o Artigo 18 e seguintes do Estatuto, sendo orientado às entidades filiadas que deem ampla publicidade da convocação das assembleias. Ficam estabelecidos os prazos limites para os Sindicatos filiados: 10 de junho de 2020: informar oficialmente o número de sindicalizados; Para a participação no Congresso Nacional, inclusive com direito a voto, os Sindicatos devem estar quites (em dia) com suas obrigações financeiras junto à FENAPSI, As Assembleias dos Sindicatos filiados devem ocorrer de 01 de Julho até o prazo limite de 01 de setembro de 2020; os Sindicatos deverão publicar em jornal de grande circulação o Edital de convocação da Assembleia com antecedência mínima de 05 dias da data de sua realização, dando ampla publicação à Categoria das/os Psicólogas/os; os Sindicatos deverão informar a data da Assembleia com antecedência mínima de 05 dias da data de sua realização a FENAPSI, enviando cópia do Edital publicado; Podem se eleger Delegadas/os as/os Psicólogas/os que estiverem quites (em dia) com as respectivas contribuições associativas junto aos Sindicatos; Após a realização das Assembleias os Sindicatos têm prazo limite de 15 de setembro de 2020 para encaminhar para FENAPSI as respectivas Ata da Assembleia, Lista de presença e Lista de Delegadas/os Eleitas/os, cada um destes identificados com nome completo, número e região do CRP, número de identidade, número de CPF, Telefones e E-mails de contato para procedimentos organizativos posteriores; Para realização do Congresso após a aferição do número de Delegadas/os Apts/os, fica prevista a Cobrança de Taxa Rateio por Delegadas/os Eleitas/os. Sobre a Comissão Eleitoral e Inscrição de Chapas: A Comissão Eleitoral do Congresso da FENAPSI, será eleita em 16 de outubro de 2020 no Congresso Extraordinário, e seus trabalhos ocorrerão nos termos do Regimento Eleitoral aprovado na referida data. Para inscrição de chapas, a secretaria da comissão eleitoral funcionará das 08h às 12h do dia 17/10/2020, sendo que até as 15h do mesmo dia, a Comissão Eleitoral fará publicar as eventuais chapas inscritas. Entre 16h e 18h do mesmo dia 17/10/2020, poderão ser realizados os recursos, sendo que até as 10h do dia 18/10/2020, deverá ser disponibilizado o resultado final dos eventuais recursos. Para que os Sindicatos tenham direito a participar com suas delegações completas no Congresso Nacional deverão ser cumpridas todas as exigências e prazos contidos no presente Edital.

Belo Horizonte- MG, 6 de abril de 2020.
SHIRLENE QUEIROZ DE LIMA
Presidente

